

22 anos

Jornal do Sudoeste[®]

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas
Públicas/ Licitações/
Contratações/ Instrumento
de Gestão Fiscal

Brumado, de 07 de outubro de 2022

Edição Diária

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

Errata

A Câmara Municipal de Brumado informa que na edição nº 1406, publicada em 20/09/2022, respectivamente, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

TERMO DE DISPENSA Nº DL68-2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de 15 armários para os banheiros dos gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Brumado.

Leia-se:

TERMO DE DISPENSA Nº DL68-2022

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de peças (torneiras, válvulas, cifrões, tampas para vaso sanitário) para serem instalados nos banheiros dos gabinetes dos vereadores dessa casa legislativa.

Segue abaixo na íntegra material retificado:

TERMO DE DISPENSA Nº DL68-2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do Artigo Nº 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, cujos valores foram atualizados através do Decreto Nº 9.412, de 18/06/2018, DISPENSO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO para a realização da despesa abaixo especificada, RATIFICO E AUTORIZO, o presente ato, nos termos que se segue.

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2022

EMPRESA: BAZAR LIDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ nº: 01.756.012/0001-03

ENDEREÇO: Av. Centenário, nº 340, bairro Novo Brumado, Brumado/BA, CEP: 46.100-000.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Atender despesas com aquisição de peças (torneiras, válvulas, cifrões, tampas para vaso sanitário) para serem instalados nos banheiros dos gabinetes dos vereadores dessa casa legislativa.

ENTIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	2001 - 4.4.90.30.00.00.00	R\$ 1.460,00

Brumado (BA), 20 de setembro de 2022.


VERIMAR DIAS DA SILVA MEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Brumado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Agente de Contratação de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 - Objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do aluno, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. Lança-se o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Gleide Jeane Pereira Gomes - Agente de Contratação.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, atualizada pelo Decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021, e no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 077/2022 - objetivando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do aluno, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. Valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022, devendo ser celebrado o contrato com: WILLIANS SOUZA DA SILVA, às formalidades de direito público, na forma da Lei nº 14.133/21, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022

O Prefeito Municipal de Caculé, - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, e do Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, ante a Dispensa de Licitação nº 077/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e off-line para registro de frequência do aluno, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. HOMOLOGA para a contratação de WILLIANS SOUZA DA SILVA, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.264.715/0001-54, com sede a Av. Horácio José dos Santos, 623, Anexo 2, Brumado - BA, CEP 46.100-000. A Agente de Contratação, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista valor global de R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 454/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: WILLIANS

SOUZA DA SILVA, CNPJ nº 17.264.715/0001-54. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Pedagógica, que contemple o Documento Curricular Municipal bem como suas matrizes, eixos, objetivos e habilidades, por componente curricular, conforme currículo de formação humana, utilizado pela rede municipal, metodologia de avaliação externa automatizada com geração dos gabaritos, sua correção e registro de notas, oferecendo gráficos e relatórios por competências e habilidades, identificando o nível de proficiência do aluno, da turma, na disciplina, na escola, no município, aplicativo móvel on-line e offline para registro de frequência dos alunos, para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades de Ensino Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil e novecentos e quarenta reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA. Lança-se o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 078/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. Valor global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022, devendo ser celebrado o contrato com: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 078/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.079.741/0001-30, situada na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business - Torre América, Salas 911 e 912, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-790. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 457/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: ESOCIAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 25.079.741/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados no desenvolvimento, em plataforma web, correções adaptativas, corretivas, treinamentos e locação dos Sistemas de Gestão em Saúde e Gestão de Atendimento, para o desenvolvimento das atividades da administração pública do Município de Caculé - BA. VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Lança-se o Ato Formal para a contratação de CICLORAMA AH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Comissão Permanente de Licitação - 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 079/2022 - Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de CICLORAMA AH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. Valor global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022, devendo ser celebrado o contrato com: CICLORAMA AH EDTECH LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022

O Prefeito Municipal de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, ante a Dispensa de Licitação nº 079/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, HOMOLOGA o presente processo para a contratação de CICLORAMA AH EDTECH LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.067.834/0001-64, situada na Avenida Brigadeiro Mario Epinghaus, 52, Edif Renando Center, Sala 106, Centro, Lauro de Freitas - BA, CEP 42703-640. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). Caculé, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 458/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: CICLORAMA AH EDTECH LTDA, CNPJ nº 42.067.834/0001-64. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na realização de piloto do Programa de Ensino Híbrido, envolvendo consultoria, gestão educacional municipal e intranet/rede comunitária, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. VALOR TOTAL: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais). ASSINATURA: 03 de outubro de 2022. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto Municipal nº 048/2022 de 02.01.2021 composta pelos seguintes membros: Presidente, Sr.ª. Eduardo Cristino Amaral Junior, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e o Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com o objetivo de contratar a empresa LARA MANUELLY BATISTA AMORIM SANTOS, CNPJ nº 38.541.794/0001-73, com endereço à Rua São Borjas, nº 297, Bairro Patagonia - VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia - CEP 45.065090, para FORNECIMENTO DE DOCES E SACOLAS PERSONALIZADAS, PARA COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS COM OS ALUNOS DA

**PÁGINA CERTIFICADA**

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. O EVENTO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 10 Á 14 DE OUTUBRO, com valor total orçado em R\$ 16.144,00 (dezesseis mil cento e quarenta e quatro reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO; Órgão: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade: 060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Proj. /Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Elemento de Despesa: 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15501001 - Recursos não vinculados de Impostos- Educação; com contrato que terá duração de 60 (sessenta) dias. Considerando que se trata de aquisição e serviço cujo valor total da contratação é de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) conforme Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93 é possível enquadrar a dispensa de licitação com base no artigo 24, incisos I e II da referida lei, "Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez", (grifo nosso). Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, II e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica em 07 de outubro de 2022, assinado assessor jurídico do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Cristino Amaral Junior, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão. Planalto - Bahia, 07 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Junior
Presidente Comissão de Licitação

Jetro da Silva Soares Rodrigues
Membro

Adiney da Silva Soares
Membro

Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº046/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de urnas e serviços funerários. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa GRACIELE PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 31.690.338/0001-46.

Planalto - Bahia, 06 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO ELETRÔNICO Nº050/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 PARA REGISTRO DE PREÇO tendo como objeto Aquisição de medicamentos. E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Prefeito, ADJUDICA o processo licitatório. Sendo vencedoras (s) a (s) Licitante (s): a empresa MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 96.827.563/0001-27, vencedora dos lotes 1 e 4; a empresa AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.009.530/0001-29 vencedora do lote 05.

Planalto - Bahia, 30 de setembro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 050/2022

A Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo a elaboração

de registro de preços para contratação de pessoa (s) jurídica (s) especializada Aquisição de urnas e serviços funerários. Ata com vigência de 12 (doze) meses, conforme licitação modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 050/2022, a fim de que o mesmo seja homologado. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuros contratos:

Empresa – Razão Social	Lote (s)	Valor
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27	01 e 04	R\$ 1.315.399,66
AR COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.009.530/0001-29	05	R\$ 253.078,10

Prefeitura Municipal de Planalto/BA, 03 de outubro de 2022.

Eduardo Cristino Amaral Júnior
Pregoeiro

Adiney da Silva Soares
Membro Equipe de Apoio

HOMOLOGO,

Renê da Silva Soares Rodrigues
Secretário Municipal Saúde

Cloves Alves Andrade
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0449-22-PMI

Tomada de Preços: N.º 0009-22TP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0270/2022

Contratada: CONSTRUTORA SANTANA DE IGAPORÃ EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: sob o nº 27.090.833/0001-47.

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para ampliação para construção da clínica médica para especialidades em atendimento ao fundo municipal de Igaporã - Bahia.

Valor Global: R\$ 425.331,88 (quatrocentos e vinte e cinco mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 – Fundo Municipal De Saúde	1073 – Ampliação E Equipamentos Da Atenção Especializada.	44.90.51-00 – Obras E Instalações	02 – Transf. Recurs. Imp. 15%

Vigência: 27 de setembro a 27 de março de 2023.

Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93.

Igaporã - BA, 27 de setembro de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0428-22-PMI

Pregão Presencial: N.º 0001-22PP-PMI

Processo Administrativo: N.º 0060/2022

Contratado: UNIÃO GLOBAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 05.855.139/0001-30.

Objeto: Contratação de Empresa do ramo para fornecimento de material de expediente, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.

Onde se Lê:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic.	2017 - Manutenção	33.90.30.00	02 - Recursos



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Planejamento, Administr. e Finanças.	da Secretaria de Administração.	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação.	2098 - Manutenção do Ensino Básico.	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Educação 25%
0205 - Fundo Municipal de Saúde.	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária.	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Leia-se:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0202 - Secret. Munic. Planejamento, Administr. e Finanças.	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração.	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
0203 - Secretaria Municipal de Educação.	2098 - Manutenção do Ensino Básico.	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Educação 25%
0205 - Fundo Municipal de Saúde.	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária.	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
0205 - Fundo Municipal de Saúde.	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Im p. - Saúde 15% .

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

- Em um jornal a sua publicidade está impressa
- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos

☎ (77) 3441-7081 📞 (77) 99804-5635 ✉ editor@jornaldosudoeste.com 🌐 www.jornaldosudoeste.com

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE
confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>